



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.175, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Denomina "Melquisedec Moreirada Silva" a Central do Cidadão localizada no Município de Lajes/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Melquisedec Moreira da Silva**" a Central do Cidadão localizada no Município de Lajes/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.208
Data: 25.06.2022
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Maria Luiza Quaresma Tonelli